



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL
 Divisão Técnica
 Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações

Análise Técnica n.º 3/2022 - NOVACAP/DETEC/DITEC/CNUAPLI

Brasília-DF, 13 de janeiro de 2022.

INTERESSADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ASSUNTO: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 014/2021 – DECOMP/DA - Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07, localizado no Setor Central, Área Especial Oeste, Lote 17, no Gama, DF. devidamente especificado no Projeto Básico, no Edital e seus anexos - valor estimado da contratação **R\$ 6.694.451,06** - Processo nº 00112-00010249/2021-26.

A DECOMP/DA

Trata-se da solicitação dos **DOCs 77277574 e 77286882** referente **PLE nº 014/2021 – DECOMP/DA** - Contratação de empresa especializada para execução das obras de reforma da Unidade Básica de Saúde do Distrito Federal - UBS 07, localizado no Setor Central, Área Especial Oeste, Lote 17, no Gama, DF. devidamente especificado no Projeto Básico, no Edital e seus anexos.

O valor de referência estimado da contratação é de **R\$ 6.694.451,06** (seis milhões, seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e cinquenta e um reais e seis centavos), e apresentou proposta arrematante **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA** (formado pelas empresas: **CENTRAL ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTEQ CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGENS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**) (Sei 77275770), com o preço total para execução dos serviços no valor de **R\$ 5.685.000,00** (cinco milhões seiscentos e oitenta e cinco mil reais).

Encaminhamos a análise técnica, quanto à forma e o conteúdo das planilhas, as composições de preços, BDI, Encargos Sociais e Cronograma Físico Financeiro, para subsidiar a decisão da Comissão permanente de licitação quanto ao atendimento das condições previstas no edital no edital **PLE nº 014/2021 – DECOMP/DA doc SEI GDF 69580312**).

1. Quanto ao item 8.1 - “A proposta deverá ser apresentada nos termos do modelo constante do Anexo “VIII”,...”.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

2. Quanto ao item 8.3.1 Devem acompanhar a proposta de preços todos os documentos exigidos no subitem 7.3 do Projeto básico Obras de Edificação-R05- (Doc 68288676) da apresentação da proposta:

Item 7.3.6 Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários e/ou globais simbólicos irrisórios e/ou abusivos, nos termos do art. 116 do RLC/NOVACAP e art. 56 da Lei nº 13.303/2016.

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Item 7.3.7 - Serão desclassificadas as propostas que apresentarem preços unitários que ultrapassem o valor unitário da planilha estimativa da NOVACAP, quando fornecida

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Item 7.3.16 - O preço global da proposta deverá ser inferior ou no máximo igual ao estimado pela NOVACAP

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Item 7.3.5 A Proponente deverá apresentar Planilha Orçamentária, mantendo, sob pena de desclassificação, a descrição dos itens constantes no anexo “Planilha Estimativa” da NOVACAP, quando fornecida, indicando: os itens/subitens, código (da composição de custo unitário), descrição, unidade, quantidade, parcela de BDI, custo unitário, preço unitário e preço total, por serviço, preço total por etapa e preço global/total

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Item 7.3.13 As licitantes deverão apresentar composições de custo unitário – CCUs de todos os serviços constantes nas planilhas estimativas da NOVACAP, inclusive as referentes a serviços auxiliares e aqueles obtidos a partir de tabelas oficiais de referência, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Item 7.3.14 do Projeto Básico – “As Proponentes deverão apresentar as planilhas orçamentárias, as composições de custos unitários, os demonstrativos de encargos sociais e de BDI, bem como o cronograma físico-financeiro, em meio magnético, em formato Excel, sob pena de desclassificação”;

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Item 7.3.13.7 Em caso de divergência entre o preço unitário de serviço apresentado na planilha orçamentária da Proponente e o preço total da respectiva CPU, prevalecerá o preço unitário total da composição de custo unitário....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Item 7.3.11 As licitantes deverão apresentar o demonstrativo do BDI – Bonificações e Despesas Indiretas adotado em sua planilha orçamentária, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições.....

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Item 7.3.12 As licitantes deverão apresentar dois demonstrativos de encargos sociais (leis sociais) incidentes sobre a mão de obra, adotados na planilha da proponente – HORISTA e MENSALISTA, sob pena de desclassificação, nas seguintes condições

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

3. Item 8.3.12 do Edital “A proposta será acompanhada de cronograma físico-financeiro, devidamente assinado por profissional técnico competente, conforme o disposto na Lei nº 5194/66, contendo os itens correspondentes a planilha orçamentária”

Apresentou conforme o edital a empresa:

- **CONSÓRCIO G2 UBS 07 - GAMA;**

Brasília,
13 de
janeiro de
2021.

Fernando S. Menezes de Oliveira
Téc. Edificações – CNUAPLI/DITEC/DETEC/DE
CREA 28414 D-DF Matrícula: 74920-6

Marcelo José Ferreira da Cunha
Mat. 74.403-4
Assessor I
Coordenador CNUAPLI/DE

Engº Rubens de Oliveira Pimentel Junior
Diretor de Edificações



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO SÉRGIO MENEZES DE OLIVEIRA - Matr.0074920-6, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 13/01/2022, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO JOSÉ FERREIRA DA CUNHA - Matr.0074403-4, Membro da Comissão de Preparação de Licitação da Diretoria de Edificações**, em 13/01/2022, às 15:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS DE OLIVEIRA PIMENTEL JÚNIOR - Matr.0973384-1, Diretor(a) de Edificações da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 13/01/2022, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=77874312)
verificador= **77874312** código CRC= **6310994B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 70075-900 - DF